



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO CAMPUS PROFª CINOBELINA ELVAS
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS
Bom Jesus, Piauí – CEP 64900-000 – Tel (89) 35622468
Home Page: <http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGCA>
E-mail: ppgca@ufpi.edu.br



EDITAL Nº 04/2019-PPGCA/CPCE

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS (PPGCA)

- NÍVEIS MESTRADO E DOUTORADO -

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), do Diretor do Campus Profª. Cinobelina Elvas (CPCE) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (PPGCA) da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições à seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias para ingresso em 2020.1, circunscrita às seguintes normas:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. As vagas ofertadas serão distribuídas em duas áreas de concentração: **1- Ciência do Solo e 2 - Produção Vegetal**
- 1.2. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
- 1.3. A seleção, cujas inscrições estão abertas pelo presente Edital, visa o preenchimento de 20 (vinte) vagas para o Curso de Mestrado e 10 (dez) vagas para o Curso de Doutorado em Ciências Agrárias, sendo 4,0 (quatro) e 2,0 (duas) vagas para os Cursos de Mestrado e Doutorado, respectivamente, destinadas ao Programa de Capacitação Interna (PCI) da UFPI, em atendimento ao disposto na Resolução nº 236/13- do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX) e 2,0 (duas) e 1,0 (uma) vagas para os Cursos de Mestrado e Doutorado, respectivamente, destinadas ao Programa de Inclusão de Deficientes (PID) nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFPI, em atendimento ao disposto na Resolução nº 059/15-CEPEX e 14,0 (quatorze) e 7,0 (sete) vagas para os Cursos de Mestrado e Doutorado, respectivamente, destinadas para ampla concorrência. Caso as vagas destinadas a PCI e PID não sejam preenchidas, as mesmas poderão ser remanejadas para ampla concorrência;
- 1.4. As bolsas de estudos serão distribuídas de acordo com a disponibilidade da Comissão de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Caso o candidato esteja impedido de recebê-la, a mesma será remanejada para o candidato seguinte e assim sucessivamente. Todo o processo de fornecimento, remanejamento e corte de bolsas será gerida pela comissão de bolsa do Colegiado do PPGCA;

